



## PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO

junho/2022

Número:  
POP CAF 03

Página 1 de 2

Título:

**ARMAZENAMENTO**

### 1.OBJETIVO:

Estabelecer as etapas referentes ao procedimento de armazenamento de medicamentos e materiais hospitalares na área de armazenamento da Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF) de modo a padronizar as ações que a compreendem, garantindo assim a otimização do procedimento e a manutenção da integridade e qualidade dos produtos estocados de acordo com as orientações fornecidas pelo fabricante.

### 2. RESPONSABILIDADE E ÁREA DE ATUAÇÃO:

O armazenamento correto é de responsabilidade dos servidores da CAF supervisionado pelo coordenador farmacêutico e de logística.

### 3.PROCEDIMENTO:

**3.1** Os produtos serão armazenados de acordo com grupos de itens, a saber:

- ✓ Materiais Hospitalares;
- ✓ Medicamentos;
- ✓ Psicotrópicos;
- ✓ Termolábeis;
- ✓ Soluções Fisiológicas e Glicofisiológicas;
- ✓ Inflamáveis.

**3.2** Dentro de cada grupo, os materiais serão ordenados em ordem alfabética.

**3.3** Deve-se observar no armazenamento o empilhamento máximo e a posição de indicação de armazenamento descrito na caixa pelo fabricante.

**3.4** Os lotes de produtos com data de validade mais próxima deverão ser posicionados de modo que facilite sua retirada, preferencialmente nas prateleiras mais baixas, respeitando desta forma o sistema PEPS (primeiro que vence, primeiro que sai).

**3.5** Os produtos deverão ser mantidos com as caixas fechadas, não permanecendo produtos fora ou em cima delas, evitando poeira e assegurando sua boa qualidade, contribuindo para a organização da área de armazenamento.



## PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO

junho/2022

Número:  
POP CAF 03

Página 2 de 2

Título:

### ARMAZENAMENTO

**3.6** É importante respeitar algumas distâncias no armazenamento: distância entre produtos e paredes (não encostar nas paredes); entre teto e empilhamentos (mantendo empilhamento máximo); estrado e solo (não armazenar no chão).

**3.7** Não arremessar caixas, arrastar ou colocar muito peso sobre elas.

**3.8** Manter a área de circulação livre de caixas e produtos.

#### 4.PRODUTOS VENCIDOS OU A VENCER

**4.1** Mensalmente deve ser retirado no Saúde Web um Relatório Expandido do Estoque Atual e filtrar os itens com validade igual ou menor do que 4 meses.

**4.2** Deve ser avaliado o consumo médio do item para verificar se haverá o consumo dos itens antes do vencimento.

**4.3** Materiais do componente estratégico que são encaminhados pela 17ª Regional de Saúde com a validade próxima do vencimento devem ficar fora da análise.

**4.4** Para itens com validade entre 2 e 4 meses é necessário avaliar a quantidade que não haverá consumo e verificar se há alguma unidade de saúde ou outro órgão público que consiga utilizá-lo antes do vencimento.

**4.5** Itens com vencimento antes de 2 meses não devem ser enviados às unidades, devendo ser descartados.